



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.414, de 09 de maio de 2014

Dispõe sobre a Recomposição Geral anual da Remuneração dos Profissionais da Educação, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a recomposição geral anual da remuneração dos Profissionais da Educação, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º O percentual da recomposição é de 5,56% (cinco vírgula cinqüenta e seis por cento), a ser pago na folha de pagamento do mês de abril de 2014, retroagindo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2014, os quais serão pagos na folha de pagamento dos meses de Abril, Maio e Junho de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária de conformidade com a Lei Municipal nº 2.358, de 13 de agosto de 2013, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 2.385, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.386, de 26 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de maio de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I

Tabela Salarial Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado 30 h

Classe/Nível	Percentual	A -1,00	B – 1,50	C – 1,70	D – 1,85
1	1	1.115,43	1.673,14	1.896,22	2.063,54
2	1,1	1.226,97	1.840,45	2.085,85	2.269,89
3	1,2	1.338,51	2.007,77	2.275,47	2.476,25
4	1,3	1.450,05	2.175,08	2.465,09	2.682,60
5	1,4	1.561,60	2.342,40	2.654,71	2.888,95
6	1,5	1.673,14	2.509,71	2.844,34	3.095,31
7	1,6	1.784,68	2.677,02	3.033,96	3.301,66
8	1,7	1.896,22	2.844,34	3.223,58	3.508,02
9	1,8	2.007,77	3.011,65	3.413,20	3.714,37

ANEXO II

Tabela Salarial Técnico Administrativo Não Profissionalizado 30 h

Nível/Classe	Percentual	A - 1,00	B – 1,50	C - 1,70	D - 1,85
1	1	868,02	1.302,03	1.475,64	1.605,84
2	1,1	954,82	1.432,24	1.623,20	1.766,42
3	1,2	1.041,63	1.562,44	1.770,76	1.927,01
4	1,3	1.128,43	1.692,64	1.918,33	2.087,59
5	1,4	1.215,23	1.822,85	2.065,89	2.248,18
6	1,5	1.302,03	1.953,05	2.213,46	2.408,76
7	1,6	1.388,83	2.083,25	2.361,02	2.569,34
8	1,7	1.475,64	2.213,46	2.508,58	2.729,93
9	1,8	1.562,44	2.343,66	2.656,15	2.890,51



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO III			
Tabela Salarial Apoio Administrativo Profissionalizado 30 h			
Nivel/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,50
1	1	819,06	1.228,58
2	1,1	900,96	1.351,44
3	1,2	982,87	1.474,30
4	1,3	1.064,77	1.597,16
5	1,4	1.146,68	1.720,02
6	1,5	1.228,58	1.842,87
7	1,6	1.310,49	1.965,73
8	1,7	1.392,39	2.088,59
9	1,8	1.474,30	2.211,45

ANEXO IV			
Tabela Salarial Apoio Administrativo Não Profissionalizado			
Nivel/Classe	Percentual	A - 1,00	B - 1,50
1	1	630,02	945,03
2	1,1	693,02	1.039,53
3	1,2	756,02	1.134,03
4	1,3	819,02	1.228,53
5	1,4	882,02	1.323,04
6	1,5	945,03	1.417,54
7	1,6	1.008,03	1.512,04
8	1,7	1.071,03	1.606,54
9	1,8	1.134,03	1.701,05